



Alegre, 24 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

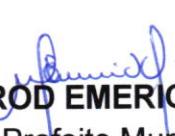
O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições técnicas ao Executivo Municipal realizar Manutenção das Atividades Relacionadas a cada Secretaria.

Os recursos financeiros que custearão o crédito adicional especial em questão, advirão de anulação/ remanejamento de saldo de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação conforme descrito neste projeto de Lei.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal